



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. TUPANIR GAUDÊNCIO DA COSTA
Comitê Executivo Tupanir Gaudêncio da Costa
Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONVITE Nº 02/2022

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10h00m (dez) horas, em uma das dependências da Escola Tupanir Gaudêncio da Costa, situada a Rua Dr. Sansão Gomes, nº 705 – Bairro Triângulo, neste município de Tarauacá/Ac., reuniu-se a Comissão **Permanente de Licitação** – nº 01/CETGC/2022, publicado no D.O.E. Nº 13.301 de 07/06/2022, estando presentes os membros **Vilcelene Feitosa Souza, Erlan de Lima Mourão e Eliene Miranda Monteiro**, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2022** – **regime de menor preço por item**, objetivando a **aquisição de material de consumo (expediente) e itens de capital/permanente (equipamentos) para fortalecer as atividades e o funcionamento dessa Escola Tupanir Gaudêncio da Costa**, no município de Tarauacá-Acre, conforme solicitação da comissão permanente, através do **Convite nº 02/2022**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: 01) M.B. Oliveira – ME, 02 M.C. Longui LTDA – ME e 03) S.B.O. Gomes – ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, as empresas que compareceram foram: 01) M.B. Oliveira – ME, 02 M.C. Longui LTDA – ME e 03) S.B.O. Gomes – ME. Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes "**Documentação**" dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes e representantes das empresas. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações e não houve manifestação a respeito. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes "**Proposta de Preços**" das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente e representante presente. Concluir-se que as empresas vencedoras para **Aquisição de Material de Consumo e itens de capital** com o menor preço foram: as empresas M.B. Oliveira – ME inscrita sob o CNPJ de nº 14.600.715/001-90 com os itens: 01, 03, 04, 08, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 35, 39, 40, 41, perfazendo um valor de R\$13.551,60 (Treze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), M.C. Longui LTDA – ME inscrita sob o CNPJ de nº 34.700.138/0001-15 com o item: 02, 09, 11, 15, 16, 19, 24, 25, 30, 33, 34, 36, 37, 38, perfazendo um valor de R\$4.754,05 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) e S.B.O. Gomes – ME inscrita sob o CNPJ de nº 12.008.131/1000-02 com os itens: 05, 06, 07, perfazendo um valor de R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais). Concedido espaço para apresentação de impugnações às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados no **Mapa Comparativo de Preços**. E nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Eliene Miranda Monteiro, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e o representante presente da empresas.

P.P. Marcelo Casemiro Marçal

Erlan de Lima Mourão

Vilcelene Feitosa Souza

Eliene Miranda Monteiro



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. TUPANIR GAUDÊNCIO DA COSTA
Comitê Executivo Tupanir Gaudêncio da Costa
Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONVITE Nº 02/2022

Vilcelene Feitosa Souza
Presidente da CPL

Erlan de Lima Mourão
Membro da CPL

Eliene Miranda Monteiro
Membro da CPL

Mirna Borges de Oliveira
Empresa M.B. OLIVEIRA - ME

P.P. *Manoel Sylvio Longui*

Manoel Sylvio Longui
Empresa M.C. LONGUI LTDA

Sabrina Braga de Oliveira Gomes
Empresa S.B.O. GOMES - ME